



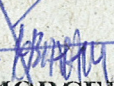
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 584, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007332/2013-99, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1755373, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI/UFAL, do **Nível II** para o **Nível III**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **14.03.2013**


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 22/03/13**